



ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora a Segunda Secretária Breno Silva Ferreira. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuênciça pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e a ser assinada pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Segunda Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na sequência, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/2025, de 16 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de alimentação escolar adequada a alunos com restrições alimentares na Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.878/2025, em 16.10.2025; Requerimento nº 185/2025, de 15 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Breno Ferreira, requerendo do Poder Executivo a viabilidade de pavimentar em pedra tosca os trechos da Localidade de Sedó, protocolizado sob o nº 3.876/2025, em 15.10.2025; Requerimento nº 186/2025, de 15 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves, requerendo do Poder Executivo que se digne de instituir os “Jogos Escolares Anuais”, envolvendo as escolas das redes Estadual, Municipal e Particular de ensino, protocolizado sob o nº 3.877/2025, em



15.10.2025; Moção de Aplauso nº 024/2025, de 17 de outubro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares e apoio dos demais Vereadores à Senhora Aparecida e aos demais Membros da Diretoria da Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco. protocolizado sob o nº 3.879/2025, em 17.10.2025. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente fez os seguintes encaminhamentos: O Projeto de Lei N° 014/2025, as Comissões de ESEASIJ e de LJR, para emissão de Parecer Conjunto em prazo regimental os Requerimentos N°s 185 e 186, à Ordem do Dia da Sessão e a Moção de Aplauso Nº 024/2025, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária Seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente** convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI. **O vereador Gileno:** Iniciou seu discurso fazendo os cumprimentos de praxe. Em seguida, discorreu sobre os Projetos de Lei nºs 013 e 014 de sua autoria, *Marco Trabalha* e a oferta de alimentação diferenciada para alunos com restrições alimentares, cujo objetivo era inserir beneficiários de programas sociais no mercado de trabalho sem que perdessem seus benefícios, como o Bolsa Família, combatendo o estigma de que essas pessoas não desejavam trabalhar. Ressaltou que o projeto traria benefícios para os cidadãos, com aumento da renda média e contribuição à economia e à arrecadação do município, e reforçou que não havia vício de iniciativa. Também explicou que o Projeto de Lei nº 014 surgiu a partir de reclamações de mães de crianças com restrições alimentares, como a intolerância ao leite de vaca, que muitas vezes permaneciam sem alimentação adequada nas escolas. Destacou que o projeto estabelecia a obrigatoriedade de oferecer alimentação diferenciada para essas crianças na rede escolar. Reforçou que o Legislativo deveria atuar de forma independente, contribuindo para o fortalecimento da instituição e o respeito à função do vereador, evitando gerar dependência na população que prejudicasse o avanço político e social, e reiterou os parabéns ao vereador Gileno pela iniciativa e pela preocupação com a alimentação escolar. A vereadora Larissa pediu aparte ao vereador Gileno e elogiou o projeto de lei, ressaltando que a iniciativa era excelente, mas que deveria ser analisada com cautela pelo Setor Jurídico, visto que o Bolsa Família era um programa federal com normas próprias. Sobre o projeto de alimentação, informou que já existia uma nutricionista na educação responsável por elaborar o cardápio mensal das escolas, seguindo licitação e orientações nutricionais, indicando que a prática já era realizada na rede municipal. O vereador em resposta, defendeu a aprovação dos projetos, afirmando que legalizavam práticas já existentes, não geravam custos ao Executivo e estavam dentro da competência legislativa. Destacou que a Câmara deveria legislar e fiscalizar com independência, ressaltou que o *Marco Trabalha* tinha base legal e visava promover autonomia das famílias e desenvolvimento social. Solicitou, ainda, aparte o vereador Everardo, que parabenizou Gileno pela iniciativa, destacando a importância da merenda escolar acompanhada por nutricionista, especialmente para alunos com restrições alimentares. Comentou sobre a complexidade do Bolsa Família e do assistencialismo no município, ressaltando que, muitas



vezes, a assistência dada pelos vereadores ocorria por empatia diante da necessidade da população, mas que era importante equilibrar isso com a atuação correta do Legislativo. Por fim reforçou a relevância dos projetos apresentados para o bem-estar social e educacional da comunidade. O vereador Gileno retomando a palavra agradeceu o aparte dos nobres colegas. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer Favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 034/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marco para o exercício financeiro de 2026; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de 10 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Socorro Neves, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Governador Elmano de Freitas da Costa; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2025, de 22 de setembro 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 103, 115, 116, 121 e 122 da Lei Orgânica do Município de Marco, para adequar às normas sobre licitações, contratos administrativos, alienação de bens e concessão de serviços e de direito real de uso ao novo regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e os Requerimento nºs 185 e 186/2025, de autoria dos Senhores Vereadores Breno Ferreira e Sávio Neves. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PDL 003/2025: Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, a Vereadora Socorro Osterno**, a Vereadora informou que havia tomado a iniciativa de homenagear o governador Elmano com o Título Honorário da Cidade de Marco, como forma de agradecimento pela execução do asfaltamento da BR-402, denominada Toba Osterno, serviço de grande relevância para o desenvolvimento e fortalecimento do município. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: PL 034/2025 – LOA, com seu respectivo parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2025, com seus respectivo parecer, (processo nominal, quórum de dois terços e em segundo turno de votação, que foi aprovado por unanimidade; PDL nº 003/2025, com seus respectivo parecer, (processo nominal, quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade; e, Requerimentos nºs 185 e 186/2025, (processo nominal, quórum maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar,



Eu _____, Ana Brená Silva Ferreira (Segunda Secretária),
lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima
Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Ana Brená Silva Ferreira – Segunda Secretária: